



## EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para a palestra “**ESTABILIZAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA**”, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 30 de outubro de 2019, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, que será realizada no Auditório da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483, 8º andar – São Paulo/SP, no dia **6 de dezembro de 2019**.

**OBJETIVOS:** Propiciar estudos sobre a matéria à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência. Rever conceitos e princípios advindos de diversas fontes do direito. Estudar os principais aspectos, buscando facilitar e permitir a interpretação e o entendimento da aplicação teórica na vida prática cartorária.

**PÚBLICOS-ALVO:** Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários do Tribunal de Justiça (TJSP) e estagiários de nível superior.

### VAGAS OFERECIDAS:

**Capital:** 120 (cento e vinte) vagas para a modalidade presencial.

**Interior:** 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** das 11h30 de 1º de novembro às 18h de 29 de novembro de 2019.

**Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS** por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. O acesso à aula na modalidade de ensino a distância (EaD) poderá ser em tempo real (on-line) ou em até 5 dias corridos do início da transmissão, permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.
4. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o login e a senha de acesso que serão enviados para o e-mail institucional.
5. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.
6. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
7. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
8. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
9. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: [ejus.capital@tjsp.jus.br](mailto:ejus.capital@tjsp.jus.br) ou [ejus.interior@tjsp.jus.br](mailto:ejus.interior@tjsp.jus.br).

### PROGRAMAÇÃO:

**Data:** 6/12/2019 (sexta-feira)

**Horário:** das 10h às 12h

**Tema:** Estabilização da tutela antecipada.

**Conteúdo programático:** 1. Introdução; 2. Requerimento da tutela antecipada em caráter antecedente; 3. Regime e procedimento da estabilização; 3.1. Prazos para aditamento do autor e recurso do réu; 3.2. Meios para obstar a estabilização; 4. Extinção do processo pela estabilização; 4.1. Honorários advocatícios e verbas sucumbenciais; 5. A ação para rever, reformar ou invalidar a tutela antecipada estabilizada; 6. Estabilização em face da Fazenda Pública.



**Tribunal de Justiça**  
Estado de São Paulo

A Justiça próxima do cidadão

---

**PALESTRANTE:** **Anwar Mohamad Ali** - Mestrando em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Direito Processual Civil pela PUC/SP. Professor do curso de Especialização em Direito Processual Civil da PUC/SP. Membro do Centro de Estudos Avançados de Processo (CEAPRO). Atualmente é assistente jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**METODOLOGIA:** Aula expositiva, com apoio em slides e abertura de espaço para formulação de questões.

**LOCAL:** Auditório da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483 – 8º andar - São Paulo/SP, próximo ao metrô Higienópolis-Mackenzie (Linha 4 – Amarela).

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)